Docusign Envelope ID: 0ED8C485-B1F4-8C01-83AE-50151A800C45

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

GBRBR HOLDING S.A. - CNPJ/MF nº 37.783.968/0001-41 - NIRE nº 3530055308-0

Resumo da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 08/07/2026, às 10h, em Salto/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada. Presentes acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Riccardo Gambarotto – Presidente; Natalia Helena Cinotti Silva – Secretária. **Deliberações Unânimes: (a)** A alteração do endereço da sede da Companhia, que passará de Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, 15º andar, sala 1, São Paulo/SP para Rodovia da Convenção, nº 30, Sala 2, Salto de São José, Salto/SP, CEP 13324-240. **(b)** A alteração do Artigo/Cláusula 2ª do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Cláusula 2ª - A Companhia tem sede e foro na Rodovia da Convenção, nº 30, Sala 2, Salto de São José, Salto/SP, CEP 13324-240."* **Encerramento:** Nada mais. JUCESP nº 298.292/26-9 em 23/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

A íntegra da presente Ata e seus anexos, estão disponíveis na versão digital deste jornal.

VILLA LOBOS HOLDING S.A. - CNPJ/MF nº 52.632.980/0001-49 - NIRE nº 3530062524-2

Resumo da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 08/07/2026, às 10h, em Salto/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada. Presentes acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Riccardo Gambarotto – Presidente; Natalia Helena Cinotti Silva – Secretária. **Deliberações Unânimes: (a)** A alteração do endereço da sede da Companhia, que passará de Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, 15° andar, sala 4, São Paulo/SP para Rodovia da Convenção, nº 30, Sala 3, Salto de São José, Salto/SP, CEP 13324-240. **(b)** A alteração do Artigo/Cláusula 2ª do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"Cláusula 2ª - A Companhia tem sede e foro na Rodovia da Convenção, nº 30, Sala 3, Salto de São José, Salto/SP, CEP 13324-240."* **Encerramento:** Nada mais. JUCESP nº 298.304/26-0 em 23/07/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

A íntegra da presente Ata e seus anexos, estão disponíveis na versão digital deste jornal.

Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - ECOPISTAS

CNPJ/MF nº 10.841.050/0001-55

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Comarca de Taubaté - Foro de Taubaté - Vara da Fazenda Pública

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS - DESAPROPRIAÇÃO DECRETO-LEI 3.365/41

Processo digital nº: 0002112-02.2026.8.26.0625
Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Desapropriação
Exequente: Maria Lucia Vilela
Executado: Concessionaria das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.a Ecopistas

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, expedido nos autos do PROCESSO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - DESAPROPRIAÇÃO Nº 0002112-02.2026.8.26.0625, processo de conhecimento nº 1002251-83.2016.8.26.0625.

O MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr. Marcia Beringhs Domingues de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, notadamente a TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a Concessionaria das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.a Ecopistas, autorizada pelo Decreto Estadual nº 60.234, de 13 de março de 2014, que declarou de utilidade pública imóveis necessários às obras de prolongamento da Rodovia Carvalho Pinto -SP-070- Trecho Taubaté I SP-125, Municípios e Comarcas de Caçapava e Taubaté, com área total de 1.117.245,88mÇ, moveu uma Ação de Desapropriação nº 1002251-83.2016.8.26.0625 contra o requerido Fernandes Meira Consultoria e Assessoria de Negócios Ltda, objetivando a imissão na posse, neste processo, de uma área total de 338,35 mÇ, objeto da matrícula 4.590 do Cartório de Registro de Imóveis de Taubaté, sendo o imóvel localizado na Estrada de Servidão, s/nº (Sítio Recanto dos Pássaros), Bairro do Cataguá, Município Taubaté - SP, assim descrita: "A área desapropriada tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=7447319,583141 E=443976,936998.Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 341º00'52", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 19,43m, até chegar ao ponto 2;do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 61º28'05",acompanhando a linha de divisa, confrontando com Catarina Fegadoli freitas e outros, numa distância de 16,02m, até chegar ao ponto 3;do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 147º28'36", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada de Terra, numa distância de 12,08m, até chegar ao ponto 4; do ponto 4, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 156º48'25", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada de Terra, numa distância de 1,39m, até chegar ao ponto 5; do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 165º54'59", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada de Terra, numa distância de 1,47m, até chegar ao ponto 6; do ponto 6, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 184º16'47", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada de Terra, numa distância de 1,37m, até chegar ao ponto 7; do ponto 7, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 196º39'50", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada de Terra, numa distância de 1,56m, até chegar ao ponto 8; do ponto 8, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 208º29'01", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada de Terra, numa distância de 1,55m, até chegar ao ponto 9; do ponto 9, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 214º17'55", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada de Terra, numa distância de 1,85m, até chegar ao ponto 10; do ponto 10, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 226º12'05", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada de Terra, numa distância de 1,38m, até chegar ao ponto 11; do ponto 11, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 235º01'22", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada de Terra, numa distância de 2,21m, até chegar ao ponto 12; do ponto 12, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 242º42'54", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada de Terra, numa distância de 11,27m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 338 metros quadrados e 55 decímetros quadrados" A decisão de folhas 133/134 dos autos principais condicionou a imissão provisória da autora na posse ao depósito do valor de R$ 38.753,32 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), a título de indenização pela área expropriandа; e a Sentença de folhas 396/399 julgou procedente o pedido formulado na ação de desapropriação por utilidade pública. A imissão na posse do imóvel foi efetivada em 30 de setembro de 2016, conforme auto de depósito e imissão na posse constante de folhas 179 do processo de conhecimento. Assim, pelo presente edital, expedido nos termos do artigo 34, do Dec. Lei nº 3.365/41, cientifica a terceiros, eventuais interessados, incertos e desconhecidos, para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação no Órgão Oficial, apresentem impugnação que tiverem ou se habilitem ao pedido de levantamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 05 de agosto de 2026.
Marcia Beringhs Domingues de Castro - JUÍZA DE DIREITO

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia aberta
CNPJ/MF nº 02.950.811/0001-89 - NIRE 35.300.158.954 - Código CVM nº 02047-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2026

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, ("**Companhia**"), vem, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("**Lei das S.A.**") e dos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução CVM nº 81/2022 ("**RCVM 81**"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("**AGE**"), a ser realizada, em primeira convocação, **em 28 de setembro de 2026, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital**, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** A destituição da totalidade dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** A fixação do novo número de membros para compor o Conselho de Administração; **(iii)** A eleição dos Srs. Pedro Henrique Ribeiro Novaes, Roberto Giarelli e João de Saint Brisson Paes de Carvalho para compor o Conselho de Administração da Companhia, com prazo de gestão a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2027; **(iv)** A caracterização dos Srs. João de Saint Brisson Paes de Carvalho e Pedro Henrique Ribeiro Novaes como conselheiros independentes, nos termos da regulamentação aplicável; **(v)** A alteração dos arts. 17, 18, 19 e 20 do Estatuto Social da Companhia, para adequação das regras relativas à composição e funcionamento da Diretoria e à representação da Companhia; e **(vi)** Consolidação do Estatuto Social. A documentação e as informações relativas às matérias a serem deliberadas na AGE, incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares, orientações e prazos pertinentes à participação na AGE e ao acesso por sistema eletrônico, estão à disposição dos acionistas na sede e na página eletrônica da Companhia (https://ri.pdg.com.br/), assim como nas páginas eletrônicas da CVM (https://www.gov.br/cvm) e da B3 (https://www.b3.com.br/). A administração da Companhia esclarece que, observados os respectivos prazos e procedimentos, os Senhores Acionistas poderão participar e votar na Assembleia por meio das seguintes formas: (a) sistema eletrônico para participação digital; e (b) boletim de voto a distância. A Companhia considera que a realização da AGE em formato digital é a alternativa mais adequada para ampliar a participação dos acionistas, independentemente de sua localização. Essa abordagem facilita o acesso às discussões e deliberações, promovendo maior inclusão e engajamento. Além disso, contribui para a eficiência e sustentabilidade do processo, reduzindo custos e impactos logísticos relacionados a deslocamentos e infraestrutura física. **Solicitação de Acesso para participação a distância:** Os acionistas interessados em participar da AGE por meio de sistema eletrônico de votação a distância deverão enviar e-mail para o endereço ri@pdg.com.br, com até, no máximo, 2 (dois) dias antes da data de realização da AGE, ou seja, **até 26 de setembro de 2026**, manifestando seu interesse em participar da AGE dessa forma e solicitando o link de acesso ao sistema ("**Solicitação de Acesso**"). A Solicitação de Acesso deverá **(i)** conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGE, incluindo seus nomes completos e seus respectivos CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail; e **(ii)** ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGE, conforme detalhado abaixo e na Proposta da Administração. Mediante a validação das informações constantes das Solicitações de Acesso recebidas, a Companhia encaminhará, até 24 horas antes da AGE, convites individuais de participação a cada acionista solicitante com as instruções para registro e acesso à plataforma digital utilizada para a realização da AGE. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 horas de antecedência do horário de início da AGE, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@pdg.com.br, com até 3 horas de antecedência do horário de início da AGE, para que seja prestado o suporte necessário. Os acionistas que enviarem uma Solicitação de Acesso deverão se comprometer a **(i)** utilizar os convites de forma individual única e exclusivamente para participação na AGE, **(ii)** não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível, e **(iii)** não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da AGE. A participação por meio da plataforma digital conjugará áudio e imagem, e os acionistas que desejarem poderão manter as suas câmeras ligadas durante o curso da AGE com o intuito de assegurar a autenticidade das comunicações. Não poderão participar da AGE os acionistas que não enviarem a Solicitação de Acesso e/ou não reportarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à AGE na forma e prazos previstos acima. A Companhia recomenda que os acionistas **(i)** façam testes e se familiarizem previamente com a plataforma digital para evitar a incompatibilidade dos seus equipamentos eletrônicos e/ou outros problemas com a sua utilização no dia da AGE; e **(ii)** acessem a plataforma digital com antecedência de, no mínimo, 15 minutos do início da AGE a fim de evitar eventuais problemas operacionais. A Companhia não se responsabiliza por qualquer problema operacional ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação na AGE por meio da plataforma digital. A Companhia informa, ainda, que a AGE será gravada na íntegra, em cumprimento às determinações do artigo 28, § 1º, II, da RCVM 81. Documentos necessários para acesso na AGE: Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., os acionistas ou seus representantes deverão enviar à Companhia os seguintes documentos: **(i)** Acionistas Pessoas Físicas: cópia simples do documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Registro Nacional Estrangeiro (RNE), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **(ii)** Acionistas Pessoas Jurídicas: cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): **(a)** contrato social ou estatuto social, conforme aplicável; **(b)** ato societário de eleição do administrador que **(b.i)** comparecer à AGE como representante da pessoa jurídica, ou **(b.ii)** outorgar procuração para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica; e **(c)** a documentação mencionada no item (i) acima para o representante do acionista pessoa jurídica que comparecer à AGE e, caso aplicável, do administrador que houver outorgado procuração para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica na AGE; ou **(iii)** Acionistas Fundos de Investimento: cópia simples dos seguintes documentos: **(a)** regulamento do fundo; **(b)** documentos societários mencionados no item (ii) acima relacionados à administradora ou à gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo; e **(c)** a documentação mencionada no item (i) acima para o representante do acionista fundo de investimento que comparecer à AGE e, caso aplicável, do administrador da gestora ou administradora, conforme aplicável, que houver outorgado procuração para que terceiro represente o acionista fundo de investimento na AGE. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na AGE deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.406/2002 ("**Código Civil**"), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, com reconhecimento de firma. A Companhia aceita, ainda, procurações assinadas eletronicamente com certificado digital autorizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras ("**ICP-Brasil**"), ou, alternativamente, com outros métodos que, a critério da Companhia, comprovem a autenticidade do documento. Vale destacar que **(i)** as pessoas naturais que forem Acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGE por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A.; e **(ii)** as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato social ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da companhia, acionista ou advogado (Proc. CVM nº RJ2014/3578, j. 04.11.2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público e ser traduzidos, sendo dispensado o apostilamento ou a legalização em Consulado Brasileiro, conforme aplicável. **Participação por meio de Boletim de Voto a Distância ("BVD"):** Nos termos da RCVM 81, serão considerados presentes à AGE os acionistas cujo BVD tenha sido considerado válido pela Companhia e/ou os acionistas que tenham registrado sua presença no sistema eletrônico de participação a distância, de acordo com as orientações acima. Por fim, a administração esclarece que, nos termos do § 1º do artigo 141 da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM, acionistas da Companhia, representando, individual ou conjuntamente, no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, poderão requerer à Companhia, por escrito, até 48h antes da AGE, a adoção do processo de voto múltiplo. Conforme entendimento da CVM, no cálculo do percentual necessário para requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo as ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria devem ser excluídas. Assim, eventual pedido de voto múltiplo poderá ser feito por acionista ou grupo de acionistas titular de, no mínimo, 164.375 (cento e sessenta e quatro mil, trezentas e setenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia.

São Paulo, 26 de agosto de 2026
Pedro Henrique Ribeiro Novaes - Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto o seguinte certame licitatório na Prefeitura do Município de Bragança Paulista:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 005/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR EM UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA/SP. **DATA DE ABERTURA:** 18/09/2026 ÀS 09:30 HORAS. O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br, e também no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 08h30 às 17h00.

Bragança Paulista, 27 de agosto de 2026.
TATIANA CANQUERINI LEAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALLIANZ SEGUROS S.A

CNPJ nº 61.573.796/0001-66 - NIRE nº 35.300.015.444

ATA DA 392ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2026

1.Data, hora e local: aos 3 (três) dias do mês de junho de 2026, às 9h:30 a.m. reuniram-se, na sede social da empresa, na Rua Eugênio de Medeiros nº 303, 5º andar, São Paulo/SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da reunião do conselho de administração da Allianz Seguros S.A ("Allianz"). **2.Convocação e Presença:** Enviada a convocação e estando presente todos os Conselheiros, nos termos do Estatuto Social. **3.Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Anthony Joseph Bradshaw e secretariados pela Sra. Sheila Amendola Panica. **4.Ordem do dia:** A presente reunião tem por finalidade discutir e deliberar sobre: (i) a revogação da eleição das Sras. Laura Carolina Mendes Vidmontas Weiser e Maria Clara Ramos como Diretoras, deliberada na 390ª Reunião do Conselho de Administração de 24/02/2026; (ii) a eleição das Sras. Laura Carolina Mendes Vidmontas Weiser e Maria Clara Ramos para Diretoras da Allianz; (iii) a ratificação da composição da Diretoria e das funções específicas junto à SUSEP, após a referida eleição; e (iv) a ratificação das demais deliberações tomadas na 390ª Reunião do Conselho de Administração de 24/02/2026 que não foram por esta reunião retificadas. **5.Deliberações:** o Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, decidiu: (i) revogar a eleição da **DIRETORA:** LAURA CAROLINA MENDES VIDMONTAS WEISER, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6303060, inscrita no CPF sob nº 026.734.539-97, residente e domiciliada em São Paulo - SP, com endereço profissional na Rua Eugênio de Medeiros, 303, 5º andar; e da **DIRETORA:** MARIA CLARA RAMOS, brasileira, divorciada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.997.063-2, inscrita no CPF sob nº 103.405.188-12, residente e domiciliada em São Paulo - SP, com endereço profissional na Rua Eugênio de Medeiros, 303, 6º andar, deliberadas na 390ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 24/02/2026; (ii) Aprovar a eleição dos seguintes membros: **DIRETORA:** LAURA CAROLINA MENDES VIDMONTAS WEISER, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6303060, inscrita no CPF sob nº 026.734.539-97, residente e domiciliada em São Paulo - SP, com endereço profissional na Rua Eugênio de Medeiros, 303, 5º andar; e **DIRETORA:** MARIA CLARA RAMOS, brasileira, divorciada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.997.063-2, inscrita no CPF sob nº 103.405.188-12, residente e domiciliada em São Paulo - SP, com endereço profissional na Rua Eugênio de Medeiros, 303, 6º andar, as quais declaram estar desimpedidas na forma da lei para o exercício dos respectivos cargos, bem como atendem as exigências do Estatuto Social e da legislação em vigor e são elegíveis na forma da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021 ("Resolução CNSP nº 422/2021"), da Circular SUSEP nº 700, de 4 de abril de 2024 ("Circular SUSEP nº 700/24"), da Lei nº 6.404/76. Informa, ainda, que foi realizado o processo de consulta prévia das diretoras, ora eleitas, perante à SUSEP, o qual obteve sua aprovação através da Carta Homologatória Eletrônica nº 22/2026/CGAUT/DIORE/SUSEP, de 25 de maio de 2026. (iii) Em razão das eleições ora ocorridas o Conselho ratifica os membros da Diretoria da Allianz que passam a ser: **DIRETOR PRESIDENTE** - EDUARD FOLCH RUE; **DIRETORES** - SHEILA AMENDOLA PANICA, ROSELY BOER CORINO DA FONSECA, ANDREAS MARKUS KERL, RENATO ROPERTO, FÁBIO OHARA MORITA, MAURÍCIO PINHEIRO MASFERRER DOS SANTOS, Sr. NELSON VEIGA NETO, LAURA CAROLINA MENDES VIDMONTAS WEISER, MARIA CLARA RAMOS e **DIRETOR DE CONTROLES INTERNOS -** EDUARDO DUARTE, todos com mandato até 28 de fevereiro de 2027. Ainda, em decorrência das eleições, ora aprovadas, o Conselho ratifica as funções específicas atribuídas aos diretores, conforme seguem: Diretora SHEILA AMENDOLA PANICA como responsável pelas relações com a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em observância à Circular SUSEP nº 700, de 04 de abril de 2024; Diretora ROSELY BOER CORINO DA FONSECA como (a) responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, nos termos da Resolução CNSP nº 383/2020; e (b) pelo compartilhamento de que trata à Resolução CNSP nº 415, de 20 de julho de 2021; Diretor ANDREAS MARKUS KERL como (a) responsável administrativo-financeiro, em observância à Circular SUSEP nº 700/2024; e (b) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021; Diretor FÁBIO OHARA MORITA como responsável técnico para responder junto à SUSEP pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor, nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021 e nas demais regulamentações complementares; Diretor NELSON VEIGA NETO como responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, em observância à Resolução CNSP nº 431/2021; o Diretor EDUARDO DUARTE como (a) responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 e na Circular SUSEP nº 612, de 18 de agosto de 2020; (b) pelos controles internos, nos termos da Circular SUSEP nº 648/2021 e da Resolução CNSP nº 416/2021; e (c) pela política institucional de conduta, nos termos da Resolução CNSP nº 382/2020. Não serão atribuídas ao Diretor Presidente EDUARD FOLCH RUE, ao Diretor RENATO ROPERTO, ao Diretor MAURÍCIO PINHEIRO MASFERRER DOS SANTOS, à Diretora LAURA CAROLINA MENDES VIDMONTAS WEISER e à Diretora MARIA CLARA RAMOS responsabilidades por funções específicas junto à SUSEP. (iv) Consignar que somente a deliberação constante da ata da 390ª Reunião do Conselho de Administração da Allianz, realizada em 24 de fevereiro de 2026, relativa à eleição das Diretoras Laura Carolina Mendes Vidmontas Weiser e Maria Clara Ramos, foi revogada, permanecendo ratificadas todas as demais deliberações constantes do referido ato. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 02 de junho de 2026. Anthony Joseph Bradshaw - Presidente do Conselho de Administração, Eduard Folch Rue - Vice-Presidente do Conselho de Administração, Alexandre Filipe Teixeira Scarlet - Conselheiro. JUCESP nº 309.700/26-7 em 14/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 847/2026 PROCESSO DIGITAL N.º 16.947/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE MÚLTIPLO USO - RUA JACYNTO ANHÊ, QUADRA J - ÁREA INSTITUCIONAL, BAIRRO CONCÓRDIA. Valor estimado: 18.367.271,99 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos). Fonte de Recursos: R$ 3.367.271,99 (três milhões, trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos) oriundos do Tesouro Municipal e R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) oriundos do Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Governo e Relações Institucionais - Termo de Convênio 103506/2026.

• ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Dia 15/09/2026 às 09:00 (nove horas).
• LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 15/09/2026 às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos).
MODO DE DISPUTA: ABERTO
LOCAL: www.licitanet.com.br/ "Acesso Identificado no link - Processos Licitatórios".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.licitanet.com.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DLC, Araçatuba, 27 de agosto de 2026.
OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2026 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 780/2026 - PROCESSO DIGITAL Nº 16.892/2026

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CURATIVOS ESPECIAIS.

DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO

• ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Dia 11/09/2026 às 09:00 (nove horas).
• LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 11/09/2026 às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos).
MODO DE DISPUTA: ABERTO
LOCAL: www.licitanet.com.br/ "Acesso Identificado no *link* - Processos Licitatórios".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.licitanet.com.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 27 de agosto de 2026.
OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.

Prefeitura Municipal de Botucatu

GABINETE DO PREFEITO
ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA - SECRETÁRIO DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 145/2026
PROCESSO n° 9.382/2026 - UASG 986249 Nº DA CONTRATAÇÃO 986249-25/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTORES DE POPA 15HP 20HP REALIZADA ATRAVÉS DA EMENDA IMPOSITIVA Nº3/2026. DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 28 DE AGOSTO DE 2026. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11 DE SETEMBRO DE 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br.

Governo do Estado de São Paulo

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Hospital Universitário da USP
CNPJ nº 63.025.530/0085-12
Serviço de Compras
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01192796542026
UASG - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 102150-457/2026. **Nº Processo:** 154.00012997/2026-52. **Objeto**: MALHA TUBULAR ELÁSTICA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS. **Total de Itens Licitados**: 06 itens licitados (seis itens licitados). **Valor total da licitação**: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Disponibilidade do edital**: 28/08/2026. **Horário**: das 08h00 às 16h00. **Endereço**: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. **Link do PNCP:** 63025530000104-1-003276/2026. **Entrega das Propostas**: a partir de 28/08/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas: 11/09/2026** às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - DRS.XV
EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-90127-126/2026-DRS.XV

Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto - DRS.XV, do tipo MENOR PREÇO, referente ao processo nº 024.00089633/2026-19, objetivando a Aquisição de Medicamentos, em atendimento as demandas judiciais do DRS XV. A sessão pública do Pregão Eletrônico nº PE-90127-126/2026-DRS.XV, será no dia 17/09/2026, a partir das 09h00min, na Sala de Pregões da Sede do DRS.XV, sito a Avenida Dr. Janio Quadros, nº 150 - Distrito Industrial Ulisses Guimarães - São José do Rio Preto/SP. As informações estarão disponíveis nos sítios http://www.e-negociospublicos.com.br e http://www.compras.sp.gov.br.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - DRS.XV
EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-90127-129/2026-DRS.XV

Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto - DRS.XV, do tipo MENOR PREÇO, referente ao processo nº 024.00089750/2026-82, objetivando a Aquisição de Medicamentos, em atendimento as demandas administrativas do DRS XV. A sessão pública do Pregão Eletrônico nº PE-90127-129/2026-DRS.XV, será no dia 21/09/2026, a partir das 09h00min, na Sala de Pregões da Sede do DRS.XV, sito a Avenida Dr. Janio Quadros, nº 150 - Distrito Industrial Ulisses Guimarães - São José do Rio Preto/SP. As informações estarão disponíveis nos sítios http://www.e-negociospublicos.com.br e http://www.compras.sp.gov.br.

ALLIANZ SEGUROS S.A

CNPJ nº 61.573.796/0001-66 - NIRE nº 35.300.015.444

ATA DA 390ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2026

1.Data, hora e local: aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2026, às 10:30 a.m. reuniram-se, na sede social da empresa, na Rua Eugênio de Medeiros nº 303, 1º andar-parte, 2º ao 7º andar, 15º e 16º andar, São Paulo/SP, e por videoconferência, os membros do